

**LEI COMPLEMENTAR Nº 114 / 2010**

Dispõe sobre mudança da referência salarial do cargo de eletricista.

ANA MARIA ALONSO, Prefeita Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua sessão do dia 13 de Outubro (10) de 2010, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado a referência salarial constate do Anexo III da Lei Municipal n.º 1.939/89, do cargo de provimento efetivo de Eletricista, criado pela Lei Municipal 1.922/89, passando da referência "04" (quatro) para a referência "05" (cinco).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chavantes, 18 de Outubro (10) de 2010.

ANA MARIA ALONSO
Prefeita Municipal

Registrado e afixado nesta
mesma data na Secretaria da
Prefeitura - art. 97 da LOM.
ANTONIO CARLOS PALOSCHI
Secretário Designado
Port. 118/2008